

0159

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DECRETO Nº 4096, DE 29 DE AGOSTO DE 1979

Declara de utilidade pública área de terreno necessária a implantação de Centro Comunitário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área de terreno com 873,40m² (oitocentos e setenta e tres metros e quarenta centímetros quadrados), situada nesta cidade, à Rua Padre Francisco, que consta pertencer a herdeiros de Bernardo Noqueira e necessária à edificação de Centro Comunitário.

PARÁGRAFO ÚNICO: A área a que se refere este artigo acha-se devidamente caracterizada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, faz parte integrante do presente decreto e confronta, pela frente, dos pontos "A" ao "B", onde mede - 40,80m, com a citada via pública; pelo lado direito, de quem do imóvel olha para a via pública, dos pontos "B" ao "C", onde mede 32,40m com propriedade de Wadeli Assaf Sobrinho; pelo lado esquerdo, na mesma posição, dos pontos "A" ao "H", onde mede - 11,40m, com imóveis de ns. 192 e 196 da Rua Monsenhor Ascantio Brandão de propriedade de José Tiburcio dos Santos; nos fundos, dos pontos "C" ao "D", onde mede 13,00m, com o prédio nº 72 da Av. Cônego José Luiz Ribeiro de propriedade de Therezinha Reixoto; dos pontos "D" ao "E", onde mede 10,60m, com o prédio nº 84 da mesma via pública, de propriedade de Luiz Camargo Panazzo; dos pontos "E" ao "F", onde mede 8,40m, com prédio nº 94 da mesma via pública, de propriedade de José Expedito Pisciotta; dos pon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

pontos "G" a "H", onde mede 7,40m, com o prédio nº 108 da mesma via pública, de propriedade de José Lucas dos Santos.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste decreto oneram as verbas orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de agosto de 1979, 3339 da fundação de Taubaté.

~~At. Vice-Prefeitura Municipal~~
~~Vilamano assinadas~~ **WALDO LINO CARVALHO**
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal.

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de agosto de 1979.

Umberto Passarelli
UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR